O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

ANO 42.º | N.º 2103

Sábado, 16 de Julho de 1949

VISADO PELA CENSURA

Redacção e Administração
Rua de Santa Joana, 35
Comp. e Imp. - IMP. UNIVERSAL-AVEIRO
R. Combatentes da G. Guerra—Telef. 125

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto *Agência Havas*

O ANALFABETISMO

O combate iniciado em boa hora pelo Estado Novo contra o analfabetismo não diminuiu de intensidade. As terras de Portugal, tanto as mais importantes como as mais humildes, vêem constantemente a inauguração de novas escolas, a modernização de outras já existentes e dia a dia aumenta o número total de edifícios escolares com todos os requisitos exigidos pela higiene e pela moderna pedagogia. O tempo em que Portugal era um dos países em que o número de analfabetos só encontrava paralelo nos muito mais atrazados vai já longe; e um trabalho metódico e paciente foi curando essa chaga nacional, reflexo sintomático dum Estado que demasiado entretido com as estéreis lutas partidaristas, não tinha tempo de olhar e de se interessar pela solução de tal problema.

Hoje, os tempos são outros e aparecem já as perspectivas mais optimistas. Poucos anos mais e o analfabetismo será, em Portugal, uma realidade triste, pertencente ao Passado.

E' preciso que todos o reconheçam. E também que não esmoreçam, da mesma sorte, quantos veem acumpanhando o Govêrno na luta sustentada para atingirmos a desideratum que tanto eleva a República.

Linguetas

Quase todas as do canal central da ria se acham escalavradas e os muros das suas margens danificados e caidos por terra, alguns.

Chamamos para este facto a atenção da Junta Autónoma, por julgarmos ser a ela que pertence tomar as devidas providências no sentido de se compor, sem demora, o que disso carece.

ARCEBISPO CHINÊS

Vindo de Roma, chegou há dias a Lisboa, o sr. D. Paulo Yu-Pin, arcebispo de Nanquim, que após os cumprimentos ao Patriarca, foi em peregrinação a Fátima implorar a paz para o seu país visto ser esse o fim principal da visita.

Oxalá a súplica venha confirmar que os *santos de ao pe da porta não fazem milagres*..

Concertos musicais

No antigo Passeio Público, que se apresentou pela primeira vez iluminado atravez dos novos candieiros experimentados durante a Feira de Março, teve lugar, como dissemos, na penúltima sexta-feira, outro concerto sob a chefia do 2.º sargento de Cavalaria 5, sr. Hamilton da Silva, que, incumbido da organização de uma charanga pela oficialidade do regimento a que pertence, deliciou a numerosa assistência com vários trechos merecedores dos aplausos recebidos. E como de charanga não tem nada o organismo a que aludimos, mas sim de autêntica banda pelo instrumental só a estas adquado, aqui desejamos manifestar quanta simpatia merece à cidade a iniciativa da briosa oficialidade de Cavalaria 5, apresentando-lhe efusivas saudações.

* * *

No domingo fez-se ouvir, por sua vez, e no mesmo recinto, a Banda Amisade, regida pelo sr. António Limas.

Muito bem. Agrada-nos sobremaneira que a população aveirense seja chamada àquele local, dos mais aprazíveis e frequentados noutras eras quando preferia o ar livre a quantas manifestações de recreio lheeram proporcionados dentro de casa.

Oxalá não fiquem só por aqui estes concertos nocturnos.

Propaganda subversiva

Nada menos de 27 indivíduos dos Açores e Madeira responderam, em Lisboa, no Tribunal Plenário, acusados de conspirarem contra o Estado.

Foram absolvidos 12 reus; cinco condenados em prisão correccional que varia entre 18 e 20 meses; cinco em 2 anos de prisão maior celular ou, na alternativa, de 3 anos de degredo; 2 em 3 anos de prisão maior celular ou, na alternativa, de 4 anos e meio de degredo; e 3 em 4 anos de prisão maior celular seguidos de 8 de degredo ou, na alternativa, de 15 anos de degredo.

Pela primeira vez foi mandado aplicar aos reus condenados, com excepção do advogado dr. Gouveia Meneses, as medidas de segurança a que se refere o decreto 33.447 de 15 de Junho último.

QUE DESEJAM OS FARMACEUTICOS?

Basta que se cumpra a lei!

Não é, como se vê, muito, no dizer do *Boletim do Grémio Nacional das Farmácias*, que temos presente, e que com referência ao que por aí anda espalhado em letra de forma ácerca da situação actual dos farmacêuticos, dos seus lucros, da sua vida quase miserável, deste modo se pronuncia:

Para se evitarem excessos no conflito de interesses discrepantes, tem-se tentado estabelecer acôrdo entre as farmácias, os armazenistas, os laboratórios e certas instituições de previdência.

Com pouco êxito, até agora, porque cada um dos Sectores da Governação Pública, compreendendo a situação da Farmácia e manifestando o desejo de contribuir para uma solução feliz, não pode fàcilmente abstrair do ponto de vista especial em que se coloca, ou em que é colocado pela defesa dos progressos de organismos que orienta.

Só uma acção ponderada e coordenadora, capaz de não ser influenciada pelos aspectos restritos do problema, orientada pelo justo equilíbrio na protecção do bem de todos, sem ideias preconcebidas de o engrandecimento de uma realização esboçada se fazer à custa de classes pública e geral utilidade; só um espírito sereno e imparcial, guiado pelo desejo de fazer cumprir a lei, poderá repôr as coisas no seu devido pé, com autoridade e com firmeza.

As condições económicas em que vive a maioria das farmácias portuguesas, são do conhecimento de nós todos; mas não assim daqueles que dificilmente podem verificar a impossibilidade de uma vida desafogada, remediada ao menos, para quem deve, dos escassos 20°/₀ de desconto em 80°/₀ a 90°/₀ das suas vendas, tirar todas as despesas de transportes e empacotamentos, conceder bónus de 7°/₀ a várias instituições, pagar os avultados encargos de contribuições industriais e camarárias, de instalação e renda de casa, de ordenados e contribuições para as Caixas de Previdência, o Desemprego, o Abôno de Família, os Organismos, etc., e, finalmente, o seu sustento e o da família. Tudo isso tem de sair dos 20°/₀ sobre medicamentos especializados. Porque dos manipulados, enquanto não estiver em vigor o novo Regimento dos Preços, enquanto houver medicamentos a fornecer por preços iguais ou inferiores ao custo, enquanto se julgar normal (pois nem resposta se obtém, de ninguém, às repetidas reclamações) que do álcool apenas se possa vender porções de 50 gramas para não sofrer prejuizos ou pagar multa;... dos manipulados, diziamos, não podem as farmácias esperar a defesa económica da sua situação, num tempo em que um aumento de, pelo menos, 200°/₀, sobrecarrega as despesas de toda a ordem a que estão sugeitas.

Mas há farmácias prósperas, de bons lucros. Há. As grandes farmácias de duas ou três cidades, onde muitas também vegetam com dificuldades. A sua prosperidade resulta, em algumas, de um movimento excepcional devido à localização, à antiguidade, etc.; em outras, da acumulução de funções: são farmácias para o público, são armazenistas para si próprias e para as farmácias, são importadoras ou fabricantes, para si, como farmácias e como armazenistas, para os outros armazéns, para as farmácias, e, ainda para as Caixas de Previdência, para as trezentas e tantas instituições a quem é concedido o abastecimento directo, etc...

Estes *segredos do ofício, que são a alma do negócio*, não são suspeitados, sequer, pelas entidades oficiais. Mas são conhecidos e aproveitados pelas Caixas de Previdência, que tendem a estabelecer monopólios de fornecimentos a favor de um número cada vez mais reduzido de laboratórios, fazendo-se pagar do monopólio pela exigência de descontos que, a serem concedidos, representariam a confissão de que os preços de certas «especialidades» são uma *especialidade* nos lucros, em perfeito desacôrdo com a percentagem real dos lucros líquidos concedidos às farmácias. Quanto a estas, as Caixas desinteressam-se. E porquê?

Porque, sistemàticamente, fecham os olhos, tapam os ouvidos, não querem conhecer a lei. Entendem mesmo que não teem nada com a legislação farmaceutica, que é só para as farmácias!...

Como se a ignorância—para mais, propositada—da lei, desobrigasse alguém de a acatar... Como se quem se apossa dos bens alheios, pudesse alegar o desconhecimento das leis da propriedade...

Pois a lei diz expressamente—decretos 17636 e outros—que **a única entidade competente para a venda de medicamentos ao público, ao doente, é a Farmácia.** E, como se não fora já bem clara e terminante a lei, vem o Regulamento dos Medicamentos Especializados, confirmá-lo e definir taxativamente as funções das farmácias, do armazenista, do importador, do laboratório.

Ora se, por um lado, a farmácia só poderá viver se *todos os medicamentos, absolutamente todos*, forem por seu intermédio fornecidos individualmente, reconhecendo-se ao doente a livre escolha daquela em que deverá ser aviada a sua receitá médica; se, por outro lado, a lei o consente e a lei o impõe, que mais precisamos reclamar e pedir?!

Apenas que *à Farmácia seja garantido o fornecimento individual de todos os medicamentos*.

E' isto por que o Grémio sempre tem pugnado, e que a Direcção expôs a Sua Excelência o Presidente do Conselho, apelando para a sua superior visão dos problemas e para a sua acção coordenadora das actividades governativas.

Será preciso ir mais além?

Porque esperarão as entidades superiores que, sabendo das razões que assistem à classe pelo país fóra abandonada e com a obrigação de pagar para o Sindicato, para o Grémio, para a Previdência, sem falar nas contribuïções ao Estado e licenças várias, foi e é obrigada a fazer preços por um Regimento deschonchavado e ainda por cima a receber dos Laboratórios tuta e meia pela armazenagem dos seus produtos?

Poderá isto continuar?

Quem escreve estas linhas só agradece à Providência o não ter naufragado na vida, visto como político, como profissional e como jornalista-amador a ter passado, quase sempre, debaixo de temporais...

O CUSTO DA ESTREPTOMICINA

Informou a Cruz Vermelha ter baixado ultimamente para 20$00 cada grama.

Bom sintoma.

Um crime

—o—

Plantar uma arvore é criar uma vida, é dar sombra aos que dela carecem, é tornar a terra bela e fecunda.

Sendo tudo isto, não será um crime ír cortar as seculares árvores do Mercado da Graça, que tão bons serviços prestam no Verão aos produtores e aos compradores do mesmo?

Se o Mercado vai ali ficar por causa do *Plano*, porque se vão tirar as arvores de um local donde mais tarde elas terão de sair para as substituir por guarda-sois de praia, que também mais tarde de nada servirão?

Poupemos o tempo—o nosso e dos outros—poupemos o dinheiro do povo e façamos as coisas por bem e a bem da terra, sem que esses actos mereçam a censura do Povo que paga, vê e comenta.

Fazemos esta transcrição do nosso colega *Açoriano Oriental*. Sem comentários.

Da Terra Nova

Chegaram ao Porto os arrastões da frota bacalhoeira *Santa Joana* e *Santo André*, pertencentes à nossa praça, os quais só depois de aliviarem a carga virão com o resto para os seus ancoradouros em frente às secas, na Gafanha.

Trazem carga completa, o que registamos com satisfação, crentes de que com isso todo o país se congratula.

Orfeon de Agueda

Vem à Costa Nova no dia 14 do próximo mês ou seja quando a praia do nosso litoral regorgista de banhistas daquela importante vila e circunvizinhanças.

Mas não é só esta visita que se espera, porque outras nos consta estarem também a preparar-se.

Novo bispo

Foi eleito bispo de Priene e como tal sagrado em Lisboa, o sr. padre Manuel dos Santos Rocha, que é natural da freguesia de Calvão, concelho de Vagos, onde ultimamente esteve de visita à família e amigos, sendo-lhe dispensadas todas as honras inerentes à sua alta categoria.

O prelado de Aveiro fez-se representar na recepção ao colega diocesano.

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal —Aveiro

Abundância de sardinha

Foi na praia de Ancora. Este peixe era, antigamente, como o bacalhau, a comida dos pobres devido ao seu preço baratíssimo. Hoje quase não aparece e a que porventura cá chega vende-se a 40 e a 50 centavos cada unidade!

Felizes, pois, os habitantes da praia de Ancora, que ainda há pouco tempo se consolaram com ela—e da boa—a 8 escudos o cento!!!

Não lhes temos inveja.

Mas é pena que a fartura não chegue a todos.

Remadores de Aveiro

—o—

São os *melhores do mundo* — ouve-se, por vezes, apregoar aos quatro ventos, quando se quere vincar a superioridade e o valor dos que levam de vencida todos os adversários que aparecem a defrontar-se com eles, batendo-os em toda a linha.

Estão neste caso os remadores dos *Galitos*, que agora, de novo, honraram a sua terra, impondo-se como os melhores nos Campeonatos Nacionais, realizados, domingo, em Setúbal, onde se cobriram de glória.

Foi mais uma lição, dura por bom sinal, para aqueles que teimosamente não querem considerar os nossos remadores como os verdadeiros campeões do país, que tanto teem honrado, não obstante certas contrariedades, aborrecimentos e dissabores sofridos.

Mas como nada os desconserta, andam para a frente e continuam na sua rota, prestigiando o desporto com um aprumo que chega a causar inveja aos que estavam habituados a vencer sempre com a maior facilidade...

Modestos e sem preparação, pertencentes a um club popularíssimo e sem recursos, instalado numa cidadezinha sem pretenções, teem dado que falar pelos seus feitos e pelas suas proezas o que é motivo de orgulho para quantos, como nós, aveirenses cem por cento, se regosijam com as suas alegrias e partilham delas com entusiasmo, de alma e coração.

Recebam, pois, as nossas saudações, extensivas ao *Club dos Galitos* e à sua Secção Náutica, a quem se deve, em grande parte, os triunfos alcançados por tão valorosas equipas.

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos **Mercadores**.

Em prol dos nossos Bombeiros

Auxiliemo-los para a compra duma auto-maca

Transporte	1.360$00
Laurinda A. Costa (Penacova) . . .	20$00
Soma	1.380$00

Fátima

Aveiro continua a ser ponto de passagem dos peregrinos do norte para a Cova da Iria, que aqui se juntam a 13 de cada mês.

Não tiveram conta os carros motorizados, grandes e pequenos, que os conduzia.

Limpeza da ria

Para atenuar o mau cheiro que exala na vasante e que tanto prejudica alguns restaurantes, anda agora a proceder se à limpeza do canal central para depois se seguir o que termina na Praça do Peixe onde existem vários.

Esse serviço é feito por meio duma dragoneta e duas barcaças para transportar as lamas depositadas no fundo da ria.

Um bôdo...

—o—

Transmitiram do Rio de Janeiro que em Teresina, no Estado de Piani, o tribunal de Justiça concedeu o *hábeas corpus* a um homem que se encontrava detido há mais de 60 dias sem culpa formada. O delegado do Ministério Público, talvez por não concordar com a decisão do tribunal, em lugar de pôr simplesmente em liberdade o preso que beneficiara do *hábeas corpus*, abriu de par em par as portas da cadeia, deixando sair todos, incluindo os que estavam a cumprir pena.

Isto deu-se no Brasil...

Atenção para a 4.ª página

Sal e pêras...

Pois é verdade: os *marnotos* não teem mãos a medir e quanto às pêras não podem as árvores desse fruto com elas, igualando-se na fartura.

A ria, nesta época, é uma perfeita travessa de manjar branco de descomunais dimensões, que vale a pena apreciar com olhos de vêr.

Nenhuma outra terra, como Aveiro, apresenta um panorama mais deslumbrante.

Garantimo-lo, sem receio de desmentido.

Benemerência

Tendo passado ontem o 2.º aniversário da morte do nosso amigo João Vieira da Cunha, lembrado a cada passo, principalmente pelos frequentadores da sua livraria, que durante largo tempo esteve na Rua Direita e depois passou para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho, onde ainda existe, à sua viuva enviou-nos 100$00 para nesse dia distribuir-mos pelos pobres que *O Democrata* costuma socorrer, o que

fizemos, contemplando em partes iguais (5$00 a cada um) os seguintes:

António Ferreira, Rua da Corredoura; Margarida Raposo, idem; Adelaide Vilaça, Rua de S. Martinho; Benedita do Carmo, idem; Maria Arroja, Rua 16 de Maio; Maria Augusta de Sousa, Rua de Santo António; Drozila de Oliveira e Silva, idem; Ilda Aurora Ramos, Rua Direita; Margarida de Matos, Rua da Sé; Luisa Chichaia, R. de Sá; Ernestina Chichaia, idem; Maria Cordeiro, idem; Carolina Pádua, Rua do Vento; Conceição Tainha, Rua da Granja; Maria da Piedade, R. Almirante Reis; Maria Rosa Sá Oliveira, R. da Fonte Nova e quatro envergonhadas.

Em nome de todos, os nossos agradecimentos a quem deste modo homenageou a memória do considerado livreiro que tanto se impôs na nossa terra pela sua inteligência, integridade de carácter, correcção e também pela sua bondade.

Não o esquecemos. Visto nos ter dado provas duma sólida amisade.

Imprensa Regional

Sobre este assunto, por enquanto mais nada.

Pedimos desculpa aos autores de dois artigos recebidos. E ao *Jornal de Felgueiras*, respondemos: continuamos à espera de nova mobilização, mesmo como a que nos levou ao Porto...

Grave desastre

E' um nunca acabar!

Na estrada de S. Bernardo chocaram com certa violência, na noite de domingo, duas motocicletas, uma conduzindo o guarda-freio da C. P., Augusto Gomes, solteiro, de 37 anos, e o carpinteiro Manuel de Oliveira, também solteiro, de 44, que seguiam para Estarreja; e a outra, Manuel Pinheiro dos Santos, casado, de 27, natural de Vila Verde (Oliveira do Bairro) para onde se dirigia.

Do embate resultou ficarem todos três bastante molestados, pelo que tiveram de ser conduzidos ao nosso Hospital onde estão internados.

O primeiro além de várias contusões pelo corpo sofreu a amputação da perna esquerda; o seu companheiro ficou, igualmente, muito contuso, apresentando fractura numa das pernas, e o Pinheiro, esse, além de diversas escoriações, tem um grave ferimento na cabeça, inspirando o seu estado sérios cuidados.

Não sabemos a quem cabem as culpas do sinistro; o que parece estar averiguado é que as velocidades é que determinaram esta tragédia, que somos os primeiros a lamentar pelas consequencias que teve.

Nova garagem

Entre as que se acham em construção, deve abrir, talvez, ainda este mez a que se denomina *Centro Automobilista de Aveiro* e que tendo por administrador-delegado o sr. Manuel dos Santos Gamelas, fica situada na Rua 5 de Outubro, em frente à ponte da Dobadoura, que liga com a estrada da Barra e Costa Nova.

E' uma casa ampla, sem luxo, mas que para o fim deve prestar bons serviços.

RUA AIRES BARBOSA

Está sendo convenientemente reparada esta artéria, que comunica com o cemitério sul e a estrada de S. Bernardo, cujo calcetamento a paralelos se aproxima da cidade.

Parabéns aos respectivos moradores, que, pelo visto, não estavam esquecidos...

Trigo americano

Dizem dos Estados Unidos que se estão ali a utilizar navios mercantes para armazenar cereais na previsão de uma produção extraordinàriamente elevada de trigo. Luta-se com grande dificuldade em obter armazéns. Dois navios mercantes, imobilizados desde o fim da guerra, foram aproveitados para armazens flutuantes e 10 outros serão trazidos mais tarde para o porto de Nova York com o mesmo objectivo. Funcionários do porto de Nova Orleans declararam que podem dispor de 235 navios para a armazenagem de cereais.

Com esta super-abundância e embora a América tenha muito a quem dar de comer, estamos garantidos.

Ou não?

O TEMPO

Com mais ou menos calor continua o Estio, chovendo e trovejando, porém, em alguns pontos, menos cá.

Porquê esta desigualdade na divisão das graças celestiais?

Não seremos nós dignos delas?

Aos anunciantes de "O Democrata,,

A quem tiver de anunciar nas colunas deste jornal roga-se a fineza de enviar à Redacção os respectivos originais, o mais tardar até ao meio dia de quinta-feira, a-fim-de evitar atrazos na sua confecção, visto ter horas certas de entrar na máquina e de ser enviado, depois de impresso para o correio.

Atenção, pois, srs. anunciantes.

NECROLOGIA

Deixou de existir, na quarta-feira de manhã, no estado de solteira, a sr.ª D. Maria Henriqueta Peixinho, proprietária duma confeitaria da Rua Coimbra, com o mesmo nome e que há meses fôra acometida de doença grave.

A extinta contava 76 anos, tendo-se ante-ontem realizado o enterro para o cemitério central.

* * *

Aos estragos duma doença cancerosa também se finou, com 54 anos, Maria de Pinho Soares, que na terça-feira foi a enterrar no cemitério sul com grande acompanhamento.

Era natural de Aradas, deixando dois filhos.

Falta de água

Existe em toda a parte, é certo. Contudo os moradores da Póvoa do Paço do que se queixam é de quem lhes conserte a fonte, não atendendo às suas reclamações.

Pedem muito?

Cine-Teatro Avenida

PROGRAMA

Sábado, 16 (às 21,30 h.)
A filha do lavrador

Domingo, 17 (às 15,45 e 21,30 h.)
Caluniada

Terça-feira, 19 (às 21,30 h.)
A grande conquista

Quinta-feira, 21 (às 21,30 h.)
A formiga

Em 23:
A mensageira da Paz

Brevemente:
Robin dos Bosques

EXAMES

Concluiu a curso dos liceus, com 15 valores, o académico Jorge Manuel Massadas Rino e passou para o 5.º sua irmã Rosa Maria de Almeida Rino, filhos do sr. António Massadas Rino, factor de 2.ª classe da C. P. dos caminhos de ferro.

* * *

Também transitaram: para o 3.º ano, a gentil Maria Armanda Abrantes Saraiva, filha do capitão de engenharia sr. José Salvato Bizarro Saraiva; para o 5.º, a interessante Maria Clementina Mortágua, filha do sr. José Mortágua, empregado nos escritórios da *Vacuum*, e para o 2.º, Raul Manuel de Melo Maia, filho do constructor civil Leandro Nunes da Maia.

* * *

Na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, onde se tem evidenciado, obteve a honrosa classificação de 19 valores na disciplina de Anatomia, o aluno do 3.º ano, nosso conterrâneo Luciano Sérgio Lemos dos Reis, filho do sr. Joaquim dos Reis, funcionário superior dos C. T. T. no Porto.

Para todos vão as nossas felicitações, extensivas a seus pais.

Atenção para a 4.ª página

Incêndio

No mesmo prédio que ardera em 14 de Julho de 1948, na bifurcação das ruas do Sol e da Palmeira, onde está uma loja de móveis, pertencente a António da Cruz Henriques, voltou a manifestar-se o fogo pelas 3 horas da madrugada de quarta-feira, ou seja um ano depois, com diferença de um dia.

Desconhecemos as causas que lhe deram origem, tendo constatado, apenas, que ao sinal de alarme dado pela sirene compareceram as duas corporações de bombeiros que trabalharam com denodo na sua extinção.

Principiou no 1.º andar onde está instalada a oficina que foi a que mais sofreu, como tivemos ocasião de constatar.

Os prejuizos, tanto no prédio que pertence ao sr. Manuel Ferreira, da Mamarrosa, como o recheio, são, ainda assim, avultados.

Atenção para a 4.ª página

Atenção para a 4.ª página

Notas Mundanas

Aniversários

Fez anos, na terça-feira, o sr. António Massadas Rino, factor de 2.ª classe da C. P. dos caminhos de ferro; ámanhã, fazem, o nosso amigo sr. capitão António Pedro Carretas, actualmente em Campo de Besteiros; o sr. Joaquim Marques Pitarma, industrial de panificação na capital, e o menino Manuel Limas Sardo, filho do sr. Manuel Sardo; no dia 18, a sr.ª D. Adélia Ferreira Fernandes, esposa do sr. tenente Diamantino Fernandes, comandante da Secção da Guarda N. Republicana da Louzã, e o sr. Luís Gomes da Costa, da Chapelaria Costa; *em 19, a esposa do negociante sr. Viriato Patício do Bem, o menino Carlos Manuel de Sousa, filho do sr. Manuel da Cruz e Sousa, empregado no Banco Regional, e a nossa ilustre conterrânea sr.ª D. Gabriela de Melo Rebelo, actualmente em Lisboa; em 20, a sr.ª D. Josefina de Azevedo Carvalho, esposa do sr. José Maria dos Santos Carvalho, residentes naquela cidade; em 21, a sr.ª D. Celeste Correia Cascais, esposa do sr. Raul da Silva Cascais, empregado nos escritórios da C. P. também na capital, e em 22, a professora sr.ª D. Maria da Encarnação Soares, esposa do sr. Amadeu Rodrigues da Paula, e o sr. Manuel Mano, funcionário dos C. T. T. em Lourenço Marques (Africa Oriental).*

Partidas e Chegadas

Chegou a Aveiro, onde passará as suas férias fazendo-se acompanhar da esposa e filho, o sr. João Lapa de Oliveira.

—Também aqui estiveram o sr. José dos Santos Jorge, guarda-livros no Porto, e a sr.ª D. Maria Júlia Correia de Matos, professora oficial, de Anadia.

—Partiu para Vila Escura, onde passará uma temporada, o nosso amigo Alexandre dos Prazeres Rodrigues e esposa.

Praias e Termas

Veraneiam, com suas famílias: na praia do Farol, os srs. dr. António Peixinho e João Evangelista de Campos, guarda-livros da Cerâmica Aveirense, *do Canal de S. Roque, e na Costa Nova, o sr. José Mortágua.*

Doentes

Voltaram a agravar-se os padecimentos do sr. António Dias da Conceição, da Mercantil Aveirense, L.da, *mas vai de novo a melhorar, o que estimamos.*

Correspondências

Oliveirinha, 14

Continua sem conserto a estrada para as Quintans, que também pertence a esta freguesia, e ao longo da qual se acham, à espera, os montes de pedra a ele destinados.

Permita Deus que não se derretam com o calor...

—Faleceu na semana passada, depois que enviámos a nossa correspondência, Maria Isabel da Silva Vidal, que tinha 23 anos e estava casada havia apenas 14 meses com o nosso conterrâneo Fernando Diniz Marques. Era filha do sr. José Vieira da Silva, de Vilar, devendo-se o triste desenlace à circunstância de estar para ser mãe o que ainda mais consternou quantos a conheciam e apreciavam as boas qualidades. No funeral encorporam-se, além das irmandades da terra, muitas outras pessoas, que se associaram ao luto que a esta hora cobre de pesados crepes a família da inditosa Isabel.

—Deve regressar em breve do Hospital dessa cidade aquela rapariga, Rita Valente, a quem um tetano manteve algum tempo em perigo de vida, mas que tem melhorado a ponto de se encontrar em via de completo restabelecimento. E' caso para agradecer a todos quantos se interessaram pela sua saude.

C.

Costa do Valado, 14

Seguiu, na segunda-feira, para Lisboa, devendo ter embarcado ontem no *Império*, com destino a Benguela, onde vai ingressar na Companhia dos Caminhos de Ferro daquela colónia, o nosso amigo Arménio Nunes Ferreira, factor de 2.ª classe na estação dessa cidade, que contava, entre o pessoal, as maiores simpatias.

Arménio Ferreira residia, com a família, nas Quintans e era muito estimado devido à sua conduta e à delicadeza das suas maneiras, motivo por que a todos deixa saudades a sua retirada.

Os nossos desejos é que faça boa viagem e a felicidade o não abandone, como é merecedor.

—Os santos populares não tiveram por cá muitos festeiros; todavia, para fechar o ciclo, os moradores da Gândara ainda no domingo de tarde se juntaram em volta duma improvisada capela de S. Pedro, dançando e cantando em honra do velho clavicculário.

Passaram-se algumas horas animadas, mesmo por que tristezas não pagam dividas...

C.

Francisco Piçarra & Companhia, Limitada

Por escritura de 2 do corrente mês, lavrada nas notas do notário de Aveiro Dr. Inocêncio Fernandes Rangel, foi constituida uma sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, a qual se há-de reger e gerir pelas condições e clausulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adopta a firma *Francisco Piçarra & Companhia, Limitada* e tem a sua sede em Aveiro, na Rua Comandante Rocha e Cunha.

2.º

A sua duração é por tempo indeterminado e tem inicio na data de hoje.

3.º

O seu objecto é a indústria e comércio de artigos electricos, podendo, contudo, explorar qualquer outro ramo de indústria ou comércio em que os sócios acordem e sejam permitidos por lei.

4.º

O capital social é de trezentos mil escudos, integralmente realisado em dinheiro e representado por cinco cotas, sendo uma de cem mil escudos pertencente ao sócio Francisco dos Santos Piçarra; e as restantes quatro, de cincoenta mil escudos, cada, pertencentes aos sócios senhores Egas da Silva Salgueiro, Hernani Henrique Salgueiro, Alfredo Esteves e Doutor Manuel Inocêncio Estrela Esteves.

5.º

Não são exigiveis prestacções suplementares de capital; contudo, poderão os sócios fazer suprimentos à Caixa Social, à taxa de juro a combinar em Assembleia Geral.

6.º

E' permitida a cessão total ou parcial de cotas entre os sócios e seus descendentes.

7.º

A cessão de cotas, total ou parcial a estranhos não se poderá efectuar sem que previamente tenha sido oferecida por carta registada, com aviso de recepção, à sociedade, que, desejando ou não optar, responderá de igual modo, no prazo de quinze dias, a contar da data da recepção da carta com o oferecimento.

§ *primeiro*—Respondendo a sociedade que não deseja optar, o sócio cedente, consignando a resposta da Sociedade, procederá ao oferecimento da cota, por meio da carta registada, com aviso de recepção, a cada um dos restantes sócios, que desejando ou não optar, responderão, de igual modo, no prazo de quinze dias, a contar da data da recepção das cartas com os oferecimentos. Se mais de um sócio quizer optar, a cota cedenda será entre eles dividida por igual.

§ *segundo*—Se, tanto a sociedade como algum dos sócios não responderem aos oferecimentos constantes do *Art. 7.º* e *§ 1.º*, nos prazos ali consignados, a falta de resposta, consideram-se como não querendo optar.

8.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juizo e fora dele, activa e passivamente, são confiados a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, a quem ficam competindo amplos poderes administrativos, com dispensa de caução.

§ *primeiro*—Ao sócio Francisco dos Santos Piçarra incumbe especialmente a gerência da parte tecnica, pelo que terá um vencimento mensal a afixar-se em Assembleia Geral.

§ *segundo*—Fica desde já autorizado o referido sócio Piçarra a efectuar a compra para a sociedade de um prédio urbano situado na Rua Comandante Rocha e Cunha, nesta cidade, pertencente à sociedade em liquidação, *Ulisses Pereira, Limitada*, pelo preço e nas condições que julgar convenientes.

§ *terceiro*—Para obrigar a sociedade é indispensável a assinatura de dois gerentes, bastando para os actos de mero expediente, a assinatura de qualquer dos gerentes.

9.º

Não é permitido aos gerentes assinar, em nome da sociedade, quaisquer actos ou contractos que digam respeito a negócios estranhos à sociedade, tais como letras de favor, fianças, abonações e actos semelhantes ou assumindo obrigações ou responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade.

§ *único*—O gerente ou gerentes que infringirem o disposto neste artigo, responsabilisam-se perante a sociedade pelos prejuizos que lhe causarem.

10.º

Os lucros ou perdas da sociedade serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção das suas cotas.

§ *único*—Antes de repartidos os lucros será retirada a percentagem de cinco por cento para o fundo de reserva legal.

11.º

A sociedade dissolve-se nos precisos termos legais.

12.º

A sociedade não se dissolverá pela saída, morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com os herdeiros do falecido, representado por um deles, e pelo interdito através, do seu representante legal.

13.º

Seja qual for o motivo da dissolução, todos os sócios serão liquidatários e procederão à partilha como então deliberarem.

14.º

Quando qualquer verba do activo não seja susceptível de partilha, proceder-se-á à licitação entre os sócios, adjudicando-a integralmente ao sócio que mais oferecer.

§ *único*—O prédio para instalação de oficinas e escritório a adquirir pela sociedade, em caso de dissolução da firma, na venda terão direito de opção os sócios Alfredo Esteves e Egas da Silva Salgueiro e seus descendentes directos.

15.º

A cota do sócio Francisco dos Santos Piçarra é formada por todo o activo e passivo da sua oficina de reparações, montagem e construções electricas, incluindo alvarás e licenças referentes ao exercício da sua indústria, o que tudo ficará a pertencer à sociedade aqui constituida, com exclusão do direito ao arrendamento do prédio aonde até aqui tem exercido a sua indústria, e não em dinheiro como no *Artigo quarto* se diz.

16.º

Em tudo o mais regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação aplicável.

Aveiro, 13 de Julho de 1949

O ajudante da Secretaria Notarial,

José Robalo Lisboa Júnior

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

—o—

Direcção Geral dos Combustíveis

—o—

Edital

Eu, Diógenes Carlos Loureiro Machado Palha, Engenheiro Chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Combustíveis:

Faço saber que Socony-Vacuum Oil Company, Inc. pretende obter licença para uma instalação de armazenagem de petróleo, sita na Estação do Caminho de Ferro—de Aveiro, concelho e distrito de Aveiro.

E como a referida instalação se acha abrangida pelas disposições do Decreto n.º 29.034, de 1 de Outubro de 1938, que regulamenta a importação, armazenagem e tratamento industrial dos petróleos brutos, seus derivados e resíduos, e pela do decreto n.º 36.270, de 9 de Maio de 1947, que aprova o Regulamento de Segurança daquelas instalações, com os inconvenientes de derrames e emanações nocivas, mau cheiro, perigo de incêndio e explosão, são por isso e em conformidade com as disposições do citado decreto n.º 29.034, convidadas as entidades singulares ou colectivas a apresentar por escrito, dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação dêste edital, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo nesta Repartição, Avenida Miguel Bombarda, n.º 6, em Lisboa.

Lisboa e Direcção Geral dos Combustíveis, 25 de Junho de 1949.

O Engenheiro Chefe da 2.ª Repartição,

Diógenes Carlos Loureiro Machado Palha